



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Pedidos de Providência Nº 7/2022

Que o Poder Executivo veja para fazer construção de um ponto de parada de ônibus na Rua Vereador André Ferreira ao lado do Mercado Cristo Rei, no Jardim Cristo Rei.

Câmara Municipal de Santa Fé 01.583.490/0001-69 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 007 /2022 TEOR DO PEDIDO Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências: Pedido de Providência: Que o Poder Executivo veja para fazer Construção de um ponto de parada de ônibus na Rua Vereador André Ferreira ao lado do Mercado Cristo Rei, no Jardim Cristo Rei. JUSTIFICATIVA O referido pedido se faz necessário, pois vários alunos aguarda diariamente o ônibus escolar neste local, onde não existe nenhum abrigo para que os alunos se protejam da chuva e sol. Quando o tempo muda, eles se abrigam nos estabelecimentos comerciais que ficam próximos do local, até o ônibus chegar. A construção de um abrigo é uma das cobranças da comunidade. "O nosso maior problema agora realmente é esse. Pedimos que a prefeitura nos veja com bons olhos e coloque um abrigo, porque essas crianças ficam vulneráveis. Quando chove, ficam expostas à lama, chuva e sol", Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos cinco dias do mês de janeiro de 2.022. | | A | | A Vereador autor: / | h | É 48:49 | E ; 7 Data: 10/01/2022 Hora: 15 | Número: REGINALDO THENAN Ds ce | Requerente: REGINALDO AR Xe de Ônibus Assunto: 313 parada 32 Pt Compl: Ped.Providencia007): APOIADORES ADEILDO PEREIRA CARNAÚBA MANOEL DO RECICLÁVEL SUZETE BOIAN CARLOS ENEIA FERREIRA ROSINHA CANÇÃO PLENARIOVEREADORANTONIO FIRMINO DE SOUZA RUA PONTA GROSSA, 504 — FONE/FAX (44) 3247-1117— 32471574— CEP 86770-000— SANTA FÉ - PR — câmara santafeDhotmail.com. "Santa Fé, Capital da Fotografia"Câmara Municipal de Santa Fé 01.583.490/0001-69 Considerando que a ociosidade e a falta de perspectiva e oportunidade de trabalho; são responsáveis pela grande maioria dos reabilitados em retornarem ao vício; Considerando que o mesmo de forma velada, a sociedade e o mercado de trabalho estabelecem barreiras e preconceitos aos dependentes químicos; Considerando que a reabilitação dos dependentes, esta vinculada a sua reinserção social na comunidade e no mercado de trabalho, recuperando dessa forma a plenitude da sua cidadania, sem os quais, o tratamento não produzirá os efeitos mínimos necessários para a recuperação; A proposta estabelece também que o Município deverá adotar várias medidas preventivas com o fim de evitar que pessoas não iniciem no mundo das drogas, como por exemplo, a retirada de jovens em situação de risco das



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

ruas e o incentivo na prática de esportes com grupos especializados. A criação dessa Clínica Municipal trará inúmeros reflexos positivos à sociedade, uma vez que vidas serão poupadas, os índices de criminalidade serão menores e quem ganha com isso, sem nenhuma dúvida, é a população. É necessário que a gente tome a iniciativa de minimizar esse grave problema que vem tomando proporções assustadoras a cada dia, se tratando também de um aspecto que envolve a segurança pública, na qual devemos assegurar a todos os moradores o direito de viver bem, com segurança e paz. O Poder Público tem a obrigação de tomar medidas eficazes para impedir o crescimento assustador desta epidemia das drogas. Portanto, venho nesta oportunidade, solicitar o apoio de meus colegas de legislatura da presente proposta. Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos cinco do mês de janeiro de 2022, / À VI | Loo À | REGINALDO THENAN [1 , vpreator autor:| | APOÍADORES ADEILDO PEREIRA CARNAÚBA CARLOS ENEIA FERREIRA MANOEL DO RECICLÁVEL ROSINHA CANCÃO SUZETE BOIAN PLENARIO VEREADOR ANTONIO FIRMINO DE SOUZA RUA PONTA GROSSA, 504 — FONE/FAX (44) 3247-1117 — 32471574 — CEP 86770-000 — SANTA FÉ- PR — câmara santafe@hotmail.com. “Santa Fé, Capital da Fotografia”

Autoria: Poder Legislativo